



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0130261-54



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

**MATRÍCULA Nº. 130.261**

**DATA 03/05/2021**

**C.L.  
INSCRIÇÃO**

**IMÓVEL** – Fração ideal de **0,0026470** do respectivo terreno designado por **LOTE 1**, onde existe o prédio nº. 464 situado na Avenida Itaoca (a ser demolido), que corresponderá ao **Apartamento 1003 do Bloco 01**, do edifício em construção situado na **AVENIDA ITAOCA Nº. 464**, medindo o terreno na totalidade: 59,45m de frente pela Avenida Itaoca, parte em curva subordinada a um raio de 230,00m nos fundos mede da direita para a esquerda, 39,00m mais 34,00m mais 45,00m, a direita mede 35,60m mais 8,00m alargando o terreno, configurando com a anterior um ângulo obtuso externo mais 364,45m aprofundando o terreno, a esquerda mede 86,00m mais 51,00m alargando o terreno mais 310,00m aprofundando o terreno. O lote ora descrito é atingido por limite de área non aedificandi acima da cota cem. Não tendo sido incluídas no lote um acima descrito as áreas de recuos com cento e treze metros quadrados e oitenta decímetros quadrado, cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e oito metros quadrados necessárias a execução do PAA 6.429, já doados ao Município do Rio de Janeiro.

**PROPRIETÁRIA** – **CCISA24 INCORPORADORA LTDA.**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 20.306.739/0001-33.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Adquirido de Guo Yin Hai, através da escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1317, Fls. 067/068, de 29/09/2020, registrada no Livro nº 2, Matrícula nº 89.154, no ato R. 11, em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV. 1 – 03/05/2021 – CONSIGNAÇÃO.**

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 02, no ato R. 13, da Matrícula nº 89.154, em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV. 2 – 03/05/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.**

Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 12, da Matrícula nº 89.154, em 28/10/2020, que a proprietária CCISA24 Incorporadora Ltda, já qualificada, declara que se **responsabiliza pela averbação da demolição do prédio nº 464 da Avenida Itaoca**, declarado no "caput" desta matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV. 3 – 03/05/2021 – ENQUADRAMENTO.**

Certifico, que o empreendimento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial, com 372 unidades, sendo que **70%** das unidades estão enquadradas no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – PRCMV** e os outros **30%** das unidades podem ser comercializadas fora do referido programa, conforme ato AV.14, da matrícula nº. 89.154, averbado em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV. 4 – 03/05/2021 – TERMO DE AFETAÇÃO.**

Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 03-verso, Matrícula nº. 89.154, no ato AV. 15, em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV. 5 – 03/05/2021 – HIPOTECA.**

Certifico, que a proprietária hipotecou dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$40.665.767,32, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida desse mesmo valor, que **deverá ser paga na forma do título, conforme consta registrado no livro 2, matrícula nº. 89.154, ato R.16, em 18/02/2021.** O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ6WP-3YMRU-5BZXU-MXGRH>



Valide aqui este documento

093617.2.0130261-54

**MATRÍCULA Nº 130.261**

**FICHA 01 VERSO**

**AV. 6 – 18/05/2021 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 460.965).**

Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, devidamente transportada para o ato AV. 5, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 29/12/2020. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDTH 44684 DGG.** O Oficial.

*Isabel Cristina Bastos Cardoso*  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**R. 7 – 18/05/2021 - COMPRA E VENDA - (Prot. 460.965).**

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/12/2020, CCISA24 Incorporadora Ltda, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 078.176.407-69, residente e domiciliado nessa cidade, pelo preço de R\$220.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.376.251, em 04/03/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$220.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDTH 44685 GBB.** O Oficial.

*Isabel Cristina Bastos Cardoso*  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**R. 8 – 18/05/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 460.965).**

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R. 7, Marco Antonio de Souza, divorciado, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$192.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação a propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$214.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$192.600,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDTH 44686 AHB.** O Oficial.

*Isabel Cristina Bastos Cardoso*  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**AV. 9 – 08/09/2021 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 465.861).**

Certifico, nos termos do requerimento datado de 23/07/2021, instruído pela certidão nº 23/0150/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Gerência de Licenciamento e Fiscalização, datada de 05/07/2021, que foi concedida licença para demolição de prédio comercial com 4.134,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Itaoca nº. 464 (existente no terreno total do empreendimento no qual consta o imóvel objeto desta matrícula), tendo a aceitação das obras sido concedida em 05/07/2021. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDXH 49407 BAF.** O Oficial.

*Isabel Cristina Bastos Cardoso*  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**AV. 10 – 08/12/2022 - HABITE-SE – (Prot. 480.873).**

Certifico, nos termos do requerimento de 13/10/2022, instruído pela certidão 23/0312/2022, de 06/10/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3, fica averbado que foi concedida Licença de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar sem cronograma, com 22.012,51m<sup>2</sup>, de área total construída, coube ao prédio o **Nº 464 – Bloco 01, Apartamentos 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109 e 110, 201/212 a 1201/1212, Bloco 02 Apartamentos 101, 102, 105 e 106, 201/208 a 1501/1508) e Bloco 03 Apartamentos 101, 102, 105 e 106, 201/208 a 1501/1508, pela AVENIDA ITAÓCA**; tendo o **“HABITE-SE”** sido concedido em **05/10/2022**. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 29436 CCA.** O Oficial.

*Alexandre Jorge Ferreira*  
Responsável pelo Expediente  
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ6WP-3YMRU-5BZXU-MXGRH>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0130261-54

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

<b>MATRÍCULA N.º 130.261</b>	<b>DATA 03/05/2021</b>	<b>C.L. INSCRIÇÃO</b>
<p align="center"><b><u>CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA N.º 130.261, LIVRO 2</u></b></p> <p><b><u>IMÓVEL</u></b> – Apartamento 1003 do Bloco 01, do edifício situado na AVENIDA ITAOCA N.º 464.</p> <p><b><u>AV. 11 – 24/11/2023 – DESMEMBRAMENTO E REMANESCENTE PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA – (Prot. 489.203).</u></b>  Certifico, nos termos do Mandado de Transcrição Imobiliária da 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital – RJ (Proc. 0097414-92.2020.8.19.0001), assinado pela MM.ª Juíza de Direito Dra. Alessandra Cristina Tufvesson, em 07/06/2023, contendo sentença de 07/03/2023, que foi desmembrada do terreno do edifício do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula uma área desapropriada pelo <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>, com 17.112,24m², medindo: partindo do ponto "D1", segue em curva medindo 68,28m até o ponto "D2", deste segue em curva medindo 100,99m até o ponto "D3", que segue em reta medindo 85,75m até o ponto "D4", que segue medindo 39,00m até o ponto "D5", deste segue com 34,00m até o ponto "D6", que segue medindo 45,00m até o ponto "D7", que segue com 178,23m até o ponto inicial "D1" (objeto da matrícula nº 137.784); ficando o terreno objeto desta com um remanescente de 28.762,96m², que mede: partindo do ponto "A", segue em reta medindo 40,89m, mais 18,56m em curva até o ponto "B", deste segue em reta medindo 35,60m até o ponto "C", deste segue em reta medindo 8,00m até o ponto "D", deste segue em reta medindo 278,70m até o ponto "D3", deste segue em curva medindo 100,99m até o ponto "D2", que segue em curva medindo 68,28m até o ponto "D1", deste segue em reta medindo 131,77m até o ponto "I", deste segue em reta medindo 51,00m até o ponto "J", que segue em reta medindo 86,50m até o ponto inicial "A". <b>Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA 83715 EGF.</b> O Oficial:</p> <p align="center">ALEXANDRE JORGE FERREIRA Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p> <p><b><u>AV - 12 - M - 130261 - INTIMAÇÃO:</u></b> Prenotação nº 493299, aos 20/10/2023. Pelo requerimento de 18/10/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor <b>MARCO ANTONIO DE SOUZA</b>, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 11/01/2024, 12/01/2024 e 15/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 05/03/2024, por Jorge Aquino (22050). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82353 KRB.</p> <p align="center">ALEXANDRE JORGE FERREIRA Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p> <p><b><u>AV - 13 - M - 130261 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:</u></b> Prenotação nº 499948, aos 09/04/2024. Pelo requerimento de 08/04/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, <b>CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE</b> do imóvel desta matrícula em nome da <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b>, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: <b>R\$221.655,21</b>. Base de cálculo do imposto de transmissão: <b>R\$221.655,21</b>, guia nº 2.669.521. Averbação concluída aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58714 RNX.</p> <p align="center">(CONTINUA NO VERSO) ALEXANDRE JORGE FERREIRA Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ6WP-3YMRU-5BZXU-MXGRH>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

093617.2.0130261-54

**MATRÍCULA Nº 130.261**

**FICHA 2 VERSO**

**AV - 14 - M - 130261 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 499948, aos 09/04/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-8 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-13. Averbação concluída aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58715 KOP

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 94/22299

**AV - 15 - M - 130261 - CANCELAMENTO DO TERMO DE AFETAÇÃO:** Prenotação nº 499948, aos 09/04/2024. De acordo com o requerimento de 15/05/2024 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-4. Averbação concluída aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58716 MQ

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 94/22299

**AV - 16 - M - 130261 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº 499948, aos 09/04/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.456.340-3, e CL (Código de Logradouro) nº 02.615-3. Averbação concluída aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58717 QYE

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 94/22299

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 130261, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 14/06/2024.

Emolumentos: R\$ 98,00  
Fundgrat.....: R\$ 1,96  
FETJ .....: R\$ 19,60  
Fundperj.....: R\$ 4,90  
Funperj.....: R\$ 4,90  
Funarpen.....: R\$ 5,88  
ISS.....: R\$ 5,26  
Selo Fisc. ....: R\$ 2,59  
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESX 58718 FZQ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ6WP-3YMRU-5BZXU-MXGRH>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado